

PORTARIA Nº 018/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Execução do Projeto do Curso para Motorista da Secretaria de Estado de Saúde – nível central e unidades desconcentradas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo:

Nome do técnico	Setor de origem	Função
Eliane Barbosa Jerônimo	GPD/COEPE/ESP	Coordenação
Silvia Aparecida Tomaz	GQV/SGP	Coordenação
Carmen Silvia Campos Machado	GPD/COEPE/ESP	Apoio
Maria Inês Zanelli	GP/COEPE/ESP	Apoio
Claudia Paula Macieski de Souza	GDR/COADES/ESP	Apoio
Agnelo Benedito de C. Filho	GFT/COEPE/ESP	Apoio
Wanderley Augusto de Jesus	GFT/COEPE/ESP	Apoio
Paula Viviana Queiróz Dantas	GQV/SGP	Apoio

Art. 3º A referida Comissão deverá acompanhar o processo do curso até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde